## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## AUTORIZAÇÃO

- O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:
- O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação da apresentação musical da dupla "ISLAN & ALBERTO", durante a XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município, e;

Considerando os artistas serem consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

## DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa ISLAN JASLEI FONSECA LEITE - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla" ISLAN & ALBERTO" ao valor global de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de junho de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 11 de junho de 2018.

